

Ofício nº 500/GP/2022

Porto Real-RJ, 11 de Abril de 2022.

Referência: Indicação nº 561-21

Conforme a INDICAÇÃO nº 561-21 - Câmara Municipal de Porto Real
- RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real,
Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a
criação da Associação dos Empresários do Comércio, Indústria
e Agricultura do município.

Para a solução da proposição supra mencionada, conforme
enunciado, sabemos que é uma organização que busca sempre o
coletivo, dando aos empreendedores melhores condições para
seus trabalhos. Dessa forma, fortalece o mercado local.
Informamos que está sendo realizado um estudo para a
implantação da Associação dos Empresários do Comércio,
Indústria e Agricultura no município e logo a indicação do
Nobre Vereador será atendida.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

